



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.183, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de "**2019**", é fixado em **RS 146,11 (Cento e quarenta e seis reais e onze centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IPCA/IBGE, acumulado até o mês de julho/2018.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2.140/2017.

Santa Cruz da Conceição, 18 de setembro de 2018.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura